



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IX - Edição nº 01456 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4022A77A6FACF23BB1CA2FAADFABA113

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20/2021 - "ESTABELECE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 1.370/2021 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL QUE ABAIXO INDICA".
- DECRETO Nº 1.371/2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL QUE ABAIXO INDICA".
- DECRETO Nº 1.372/2021 - "NOMEIA OS SECRETÁRIOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO QUE ABAIXO INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20/2021

“Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, até o dia 26 de maio de 2021.

§1º A Prefeitura Municipal e seus órgãos administrativos continuarão a funcionar no período descrito no *caput* desse artigo em expediente interno.

§2º Fica delegada a cada Secretário Municipal a competência para definir, no período disposto no *caput* desse artigo, a maneira como se procederá o atendimento ao público em sua respectiva secretaria ou se esta funcionará apenas em expediente interno.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.370/2021

“Dispõe sobre a exoneração de Diretora de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GLAÚCIA DA SILVA CARDOSO** da função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Recanto da Criança – SEDE (Símbolo DE1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.371/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor **SILVONEI GONÇALVES DOS SANTOS** para a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Recanto da Criança – SEDE (Símbolo DE1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.372/2021

“Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os que abaixo indica:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) **ADALBERTO JÚNIOR PEREIRA DA SILVA** (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro –Caldeirão da Serra); e
- b) **HIAGO MORAIS DA SILVA** (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);
- c) **ITAMARA SILVA ALMEIDA** (Escola João Borges de Sá/Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim – SEDE);

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) **ROSIANE DE SOUZA SILVA** (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás); e
- b) **VALÉRIA DOS SANTOS LOIOLA** (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

- a) **NAURA DOS SANTOS SILVA** (Escola Municipal Coração de Jesus – Fazenda Carrancudo);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- b) **NATÁLIA ALVES DE SOUZA** (Escola Municipal João Honorato de Oliveira – Fazenda Barriguda);
- c) **ANA PAULA DE ABREU CANÁRIO** (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caracatacá);
- d) **LIZIANE VIEIRA CARDOSO** (Escola Municipal Senhor do Bonfim – Povoado de Poço do Vieira);
- e) **EVANEIDE FERREIRA CARVALHO** (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede); e
- f) **JOÃO BOSCO CARDOSO DA SILVA** (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro – Fazenda Desterro);

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e desinfecção do ar nas principais ruas do município, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do Contrato nº 076/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01440| na edição de terça-feira, 27 de abril de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"**ATIVIDADE: 2.017**".

Leia-se:

"**ATIVIDADE: 2.203**".

Uauá-BA, 19 de maio de 2021.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente da COPEL